



RESOLUÇÃO Nº 138 - CEPEX/2004

“APROVA ‘PROJETO PRODUÇÃO DE CARTEMAS: UMA PROPOSTA PARA DIVULGAR A UNIMONTES POR MEIO DA ARTE ABSTRATA’”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 027/2004 da Câmara de Extensão;
- a Ata de aprovação do Departamento de Artes datada dia 16/12/2004;
- a aprovação do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Projeto “Produção de Cartemas: Uma Proposta de Divulgar a UNIMONTES por Meio da Arte Abstrata” a ser desenvolvido pelo Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros -UNIMONTES.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, aos 20 de dezembro de 2004.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do CEPEX